



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº79, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 287 de 13 de setembro de 2022.

~~Designa os membros integrantes do nível decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP).~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 22 de março de 2021, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.00.5700.0007694/2020-13, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para atuarem como integrantes do nível decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Conselho Nacional do Ministério Público (CPAD/CNMP), que tem por finalidade orientar a realização do processo de análise, de avaliação e de seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do CNMP:~~

~~I— JAIME DE CASSIO MIRANDA, Secretário Geral do CNMP;~~

~~II— MARTHA WEIS JUNG, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, como representante do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público (COPLANAME);~~

~~III— CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~IV— BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de maio de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~